



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

*ATA DA X REUNIÃO **ORDINÁRIA** DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ, CAMPUS III,
AVENIDA DOS IPÊS, CIDADE UNIVERSITÁRIA.
LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – RODOVIA
BR 230, KM 08, MARABÁ – PA.*

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às nove horas e vinte e um minutos, em reunião híbrida, presencial e através da ferramenta de videoconferência Google meet, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI, os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. NATALIA HILGERT; Prof. Dr. RAFAEL GUMIERO; Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES; Prof. Dr. EVALDO GOMES, Servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA e o prof. JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS. **1. – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS.** Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA está em evento externo. **2. – ABERTURA.** O Prof. Fernando Michelotti dá as boas-vindas aos membros da Congregação e declara aberta a reunião. **3. – INFORMES.** O prof. Lucas Rodrigues, falou sobre a feira das profissões; a prof. Natália Hilgert falou sobre a ação na feira, juntamente com o prof. Fábio dos Reis, responsável pelo laboratório de Agrobiodiversidade; o prof. Fernando Michelotti informou que o SISPLAD está aberto, para que os coordenadores ficassem atentos ao preenchimento; falou sobre a reunião do CONSEPE, onde foi apresentado uma proposta de alteração no regimento da graduação, que o IEDAR coloque na agenda um debate sobre o regimento de graduação e de estágio; outro informe foi que a PROEG pediu as atas do início do ano, do NDE; outro informe foi sobre as mudanças nas normativas de progressão funcional, iniciativa da CPPD, foi criada uma comissão no IEDAR para discutir a temática, apresentada na reunião passada, o último informe foi sobre uma carta do prof. Pedro, do IETU, para a administração superior, cobrando maior apoio ao funcionamento do CEPS, para a realização dos concursos que estão previstos, o prof, enviou o documento a todos os institutos pedindo apoio na petição de um servidor para auxiliar no CEPS, o prof. Evaldo Gomes disse que seria melhor que esse ponto se transformasse em pauta no que ocorrer, para discutir melhor a questão. Em seguida, o prof. Evaldo Gomes falou sobre o processo seletivo do PPGPAM; o prof. Jarbas falou sobre o edital para professor substituto, que seria importante a divulgação do edital entre a comunidade acadêmica. **4. – ORDEM DO DIA. 4.1. –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

APRECIÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 23479.005070/2024-19 da docente JULIANA DE SALES SILVA, devidamente instruído na forma da Legislação vigente. A Comissão de Avaliação, definida pela Portaria n. 0051/2024 do IEDAR, aprovou a progressão por desempenho acadêmico do nível 602 para o nível 603 da Classe C, denominação Adjunto. O prof. Fernando apresentou a pauta, após levou a votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.2. – APRECIÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 23479.006801/2024-43 do docente LUCAS RODRIGUES, devidamente instruído na forma da Legislação vigente. A Comissão de Avaliação, definida pela Portaria n. 0059/2024 do IEDAR, aprovou a progressão por desempenho acadêmico do nível 601, classe C para o nível 602 da Classe C, denominação ADJUNTO. O prof. Fernando apresentou a pauta, após levou a votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.3. – APRECIÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 23479.007908/2024-17, do docente DANIEL NOGUEIRA SILVA, devidamente instruído na forma da Legislação vigente. A Comissão de Avaliação, definida pela Portaria nº 0063/2024 do IEDAR, aprovou a progressão por desempenho acadêmico do nível 602, classe C para o nível 603 da Classe C, denominação ADJUNTO. O prof. Fernando apresentou a pauta, após levou a votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.4. – APRECIÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 23479.007492/2024-29 da docente KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA. A comissão de Avaliação instituída pela Portaria Nº 50/2024 - IEDAR/UNIFESSPA, de 10/09/2024, aprovou a progressão por desempenho acadêmico do nível 601, classe C para o nível 602 da Classe C, denominação ADJUNTO. O prof. Fernando apresentou a pauta, após levou a votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.5. – Processo nº 23479.013261/2024-54. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO, do nível 602, classe C para o nível 603 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 12/10/2022 a 12/11/2024. Após apresentação da pauta, apresentou-se uma proposta de banca examinadora composta pelos seguintes membros: PROF DR. EVALDO GOMES - PRESIDENTE; PROF. DR. DANIEL NOGUEIRA - MEMBRO; PROF. DR. GILIAD DE SOUZA SILVA - MEMBRO e PROF. DR. MAURÍLIO DE ABREU - SUPLENTE. Após a apresentação, foi levado à votação e aprovado por unanimidade.

4.6. – homologação do resultado final da consulta à comunidade interna sobre a nova direção do IEDAR. O prof. Jarbas falou sobre o processo, que ocorreu dentro da programação prevista,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

apresentou os números da votação, em porcentagem, indicando que a chapa única, Diálogo e Inovação, composta pelos professores Diego de Macedo e Rafael Gumiero, teve uma ampla votação, sendo os diretores geral e adjunto, respectivamente, pelos próximos quatro anos, portanto indicados conforme a vontade da maioria dos discentes, docentes e técnicos administrativos. Após apresentação do prof. Jarbas, a servidora Jackeline também falou do processo, que teve duração de quarenta e cinco dias, sendo uma experiência muito boa, pois teve o engajamento da comunidade acadêmica. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. O prof. Rafael Gumiero, indicado a diretor adjunto, agradeceu pela confiança, dada a ele e ao prof. Diego de Macedo, entendendo que é um desafio, mas que estarão trabalhando para corresponder às expectativas. Após a homologação do resultado da consulta, levantou-se uma indagação de como seria o encaminhamento da eleição propriamente dita. O prof. Evaldo sugeriu fazer uma consulta ao gabinete da reitoria, para saber sobre os procedimentos vigentes.

4.7. – Retificação da ata do IEDAR e ciência da banca de progressão da profª. Natália Hilgert. Foi solicitado que se realizasse uma retificação no requerimento do processo de progressão da profª. Natália Hilgert de Souza Carnevali, processo 23479.012421/2023-67, cujo requerimento inicial de progressão constava como se a professora estivesse no Nível 602 da Classe: C, requerendo progressão para o Nível 603 da mesma classe. Considerando a real situação da docente, foi solicitado pela CPPD que se alterasse o requerimento para progressão do Nível 01 para o Nível 02 da Classe C (código 6-602) e que o IEDAR providencie uma errata para a Ata que homologou o parecer, corrigindo essa informação. Feitas essas explanações, colocou-se em discussão a proposta de retificação do requerimento e da ata de aprovação para nível correto, assim como a ciência da banca de avaliação de desempenho dessa mudança, de acordo com as observações realizadas pela CPPD. Após breve discussão, o ponto foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.8. – Apreciação da minuta de regimento para eleição do representante docente do IEDAR no CONSEPE. O prof. Fernando apresentou a pauta, falando que, conforme deliberação da reunião anterior, ele e o prof. Lucas Rodrigues elaboraram uma minuta do regimento da eleição para representante docente do IEDAR no CONSEPE. Ressaltou que atualmente estão como representantes, tanto ele, como o prof. Rafael Gumiero, em um mandato que se encerra em dezembro próximo. Passou a palavra ao prof. Lucas que apresentou a minuta, falando que seguiu basicamente a mesma orientação da anterior, apenas com algumas alterações. Em seguida mostrou como ficou configurado o cronograma: Aprovação do Regimento Eleitoral, 20 de novembro de 2024; Aprovação da Comissão Eleitoral, 23 de novembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

de 2024; Inscrição das Candidaturas, 25 a 27 de novembro de 2024; Homologação das Candidaturas, 27 de novembro de 2024; Recurso Referente a Homologação, 28 a 29 de novembro de 2024; Campanha Eleitoral, 05 a 09 de dezembro de 2024; Debate entre as chapas, 09 de dezembro de 2024; Eleição, 11 de dezembro de 2024; Resultado, 13 de dezembro de 2024; Recurso Referente ao Resultado, 14 de dezembro de 2024; Homologação do Resultado, 15 de dezembro de 2024. Além disso, foi indicada a composição da comissão eleitoral composta pelos professores Lucas Rodrigues e Fernando Michelotti. Após apresentação da pauta, foi levado à votação, sendo aprovada por unanimidade tanto o regimento eleitoral, como a comissão eleitoral.

4.9. – PROCESSO 23479.012621/2024-09 - Solicitação de afastamento para cursar pós-graduação da servidora Rafaela Ribeiro de Sousa Pontes, período de 06/01/2025 á 28/02/2026. O prof. Fernando Michelotti apresentou a pauta, falando sobre a atuação da servidora no IEDAR, da justificativa dela tirar esse período de afastamento, pois já está cursando o mestrado, além de seu afastamento estar coerente com o planejamento dos demais técnicos da unidade. Em seguida, a servidora Rafaela de Souza também fez sua fala. O ponto foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.10. – Apreciação do Projeto de Pesquisa "Políticas Públicas de Mitigação e Adaptação Climática na Amazônia Oriental Brasileira a partir da Bioeconomia". O projeto será coordenado pelo prof. Daniel Nogueira Silva, carga horária: 10h, período: Fev/2025 - Jan/2028. O prof. Fernando Michelotti apresentou a pauta, falando que se trata de um projeto aprovado no âmbito do CNPQ, com recursos externos. Este projeto envolve três Instituições colaboradoras, sendo elas: Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Após a apresentação, o prof. Daniel Nogueira entrou na reunião, dando mais detalhes do projeto. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade.

5. - O QUE OCORRER.

5.1 – Carta a administração superior, enviada pelo prof. Pedro, do instituto de Xinguara - IETU, solicitando apoio às atividades do CEPS, no que diz respeito aos concursos realizados. O prof. Fernando leu a carta na íntegra e após a leitura, abriu para discussão. O prof. Evaldo Gomes pontuou que não é somente a questão da falta de servidor, apesar de entender que é importante a assinatura do documento pelo IEDAR, como outros institutos também estão fazendo, mas existem outras questões que devem ser tratadas pela administração superior, para que se possa ter mais dinamicidade nos processos administrativos na Unifesspa. O prof. Fernando Michelotti, concordou que apesar de não conter uma avaliação completa, achava importante a iniciativa, por envolver todos os institutos na participação da gestão e propôs a assinatura da carta. Levado a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

votação, foi aprovado por unanimidade. **5.2 – Justificativa referente às inconsistências que apareceram no PIT do docente Hiron Farias.** O professor Fernando Michelotti apresentou a pauta lendo a justificativa, que foi elaborada pelos professores Daniel Nogueira e Fernando Michelotti, a seguir: **Justificativa** - *Em relação ao processo 23479.002841/2024-16 que trata da progressão funcional do prof. Hiron Pereira Farias para a classe C nível 603, referente ao interstício de 08/02/2022 a 08/02/2024, e considerando a solicitação da CPPD de uma justificativa para o PIT do 2º Semestre de 2022, 1º e 2º Semestres de 2023 que indicaram, enquanto inconsistência, uma carga horária total menor que 40h, o IEDAR informa que: Embora a carga horária total do 2º semestre de 2022 tenha sido de 36 horas, a carga horária total do 1º semestre de 2022 foi de 44 horas, concluindo que houve um cumprimento da carga horária total no ano $[(36 + 44)/2] = 40$ horas, apesar de um desequilíbrio entre o 1º e 2º semestre. Ressalta-se que as cargas horárias de ensino e de efetiva sala de aula foram, respectivamente, 21/10 no 1º semestre e 23/8 no 2º semestre, reforçando o cumprimento desse quesito obrigatório. Em relação ao ano de 2023, tanto no 1º semestre, como no 2º semestre, o docente ficou com carga horária total de 39 horas. Em ambos os períodos, constou uma portaria de participação no projeto BIOFERTIGÁS: TECNOLOGIA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA com carga horária de 10 horas (Portaria nº 06/2023). Entretanto, desde janeiro de 2023, o docente havia assumido a coordenação deste projeto, porém não solicitando aumento de carga horária, feito que só foi regularizado a partir de abril de 2024 (portaria nº 40/2024). A congregação do IEDAR, em reunião de 19.nov.24, reconheceu que o prof Hiron Pereira Farias já coordenava o projeto BIOFERTIGÁS durante todo o ano de 2023, fazendo jus a uma carga horária de 20 horas, que completaria sua carga horária total. Complementarmente, a carga horária de ensino no 1º semestre foi de 16 horas e 08 horas de efetiva sala de aula, enquanto no 2º semestre foi de 28 horas e 12 horas de efetiva sala de aula. Na média anual, portanto, o docente teve 22 horas de ensino com 10 horas de efetiva sala de aula, o que está dentro das exigências legais. Pelo exposto e salvo melhor juízo, justifica-se a situação dos PITs identificados pela CPPD. Após apresentação da pauta e discussões foi levado à votação, sendo aprovado com uma abstenção.* **5.2 – Justificativa referente às inconsistências que apareceram no PIT do docente FÁBIO DOS REIS, no 2º Semestre de 2021 e 1º e 2º Semestres de 2022.** O prof. Fernando Michelotti, apresentou a justificativa do prof. Fábio dos Reis, com o seguinte teor: *O professor possui, horas de orientação de Estágios Obrigatórios que poderiam ter sido contabilizadas com carga horária efetiva, contudo, não foram inseridas em seu Plano Individual de Trabalho dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

períodos e anos letivos do interstício referente ao OUTUBRO de 2020 à OUTUBRO de 2022, os mesmos podem ser comprovados pelos relatório de ‘Consultas de Atividades Orientadas’ do SIGAA. A atividade é contabilizada como hora aula efetiva de sala de aula, conforme se prenuncia na RESOLUÇÃO No 021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, que dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em seu artigo 11; §2o; Inciso I. Período letivo: 2020.4: 15 orientações/ (30h aulas efetivas). Período letivo: 2021.2: 2 orientações/ (04h aulas efetivas). Período letivo: 2021.4: 20 orientações/ (40h aulas efetivas). Período letivo: 2022.2: 2 orientações/ (04h aulas efetivas). Período letivo: 2022.4: 8 orientações/ (16h aulas efetivas). Após apresentação da pauta, foi levado à votação, sendo aprovada com uma abstenção. Não havendo mais nada a discutir, o prof. Fernando Michelotti deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, na qual eu, ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário Administrativo do IEDAR, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Emitido em 25/11/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 1386/2024 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 15:26)

FERNANDO MICHELOTTI

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

1354495

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 11:53)

JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DE FACULDADE

1314316

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 15:06)

ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE

SECRETARIO

2385527

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 17:23)

RAFAEL GONCALVES GUMIERO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2414156

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 13:06)

EVALDO GOMES JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO DE POS-GRADUACAO

3000085

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 11:39)

NATALIA HILGERT DE SOUZA CARNEVALI

DIRETOR DE FACULDADE

1212742

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 13:06)

LUCAS RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3136755

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 11:30)

JACKELINE OLIVEIRA VIANA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1158116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1386**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **f58528f8fb**



Emitido em 27/11/2024

ATA Nº 742/2024 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 17:17)

JACKELINE OLIVEIRA VIANA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1158116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **742**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **51c01ffd67**